

Ref: Prorrogação dos Planos Municipais de Educação

Quando do advento da Lei Federal nº. 13.005, em 25 de junho de 2024, que aprovou o Plano Nacional de Educação, fora dado prazo de 1 (um) ano para os municípios elaborarem Planos Municipais respectivos, com duração decenal. Por essa razão os Planos Municipais de Educação já venceram ou estão vencendo nos próximos dias.

Por outro lado, ainda não fora aprovado um novo Plano Nacional de Educação, razão pela qual a União aprovou a Lei nº. 14.934, de 25 de julho de 2024, prorrogando a vigência do Plano Nacional até 31 de dezembro de 2025.

Em face disso nossa orientação é no sentido de que os municípios encaminhem para as Câmaras Municipais projeto de lei prorrogando o Plano Municipal por mais um ano, a partir da data de validade da lei municipal que aprovou o referido Plano, ou, então, até 31 de dezembro de 2026.

Nesse período espera-se que o Congresso Nacional aprove o novo Plano Nacional de Educação que orientará a elaboração dos novos Planos municipais.

Segue abaixo minuta de projeto de lei versando sobre prorrogação dos Planos Municipais e justificativa, lembrando que cada município deverá adaptar o projeto à sua realidade.

PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº _____, e dá providências correlatas”.

_____, Prefeito do Município de _____, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais um ano a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº _____.

OU

Art. 1º - Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº _____.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

_____ - SP, em ____ de _____ de 2025.

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº _____, e dá providências correlatas atas”*.

A atual vigência do Plano Municipal de Educação termina em _____, razão pela qual se faz necessário aprovar a prorrogação, uma vez que o novo Plano Nacional de Educação, parâmetro para elaboração do novo Plano Municipal está em discussão no Congresso Nacional.

De se destacar que a União m adotou procedimento semelhante ao aprovar a Lei nº. 4.934, de 25 de Julho de 2024, que prorrogou o Plano nacional até 31.12.25.

Ante o exposto, temos a convicção de que a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar atenderá as reais necessidades da Secretaria Municipal de Educação e de toda a Rede Pública Municipal de Ensino.

Certo de que os senhores vereadores dispensarão o melhor de seus propósitos à análise do presente Projeto de Lei, reitero meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PREFEITO MUNICIPAL